

COMUNICADO NUGEPNAC
TEMA CANCELADO

Macapá/AP, 05 de novembro de 2021

Senhores Desembargadores, Senhoras Juízas, Senhores Juízes,
Diretoras e Diretores de Secretarias, Chefas e Chefes de Gabinete e Secretaria

De ordem do Excelentíssimo Senhor **Des. Jayme Henrique Ferreira**, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, **COMUNICAMOS** que na Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça – STJ, realizada no dia 21/10/2021, a Primeira Seção **DESAFETOU** os Recursos Especiais nº 1.731.334/SP e 1.762.206/SP, bem como **CANCELOU O TEMA 1062/STJ**.

O tema tinha a seguinte **QUESTÃO**:

“Possibilidade de se reconhecer a retroatividade de normas não expressamente retroativas da Lei n. 12.651/2012 (novo Código Florestal) para alcançar situações consolidadas sob a égide da legislação anterior.”

Face a desafetação dos recursos e do cancelamento do tema, a Primeira Turma determinou a **RETOMADA DA TRAMITAÇÃO** dos processos nacionalmente paralisados.

Para maiores informações, é possível realizar consulta no Portal do STJ, no seguinte link: https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Respeitosamente,

Equipe NUGEPNAC